



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 217/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/2020.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu (DEM), determina a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços realizarem testes de diagnóstico para o SARS Cov-2 (Covid 19) nos seus empregados. De acordo com a propositura, os testes deverão ocorrer mensalmente em todos os estabelecimentos que contenham mais de 100 (cem) funcionários, enquanto durar a situação de pandemia ocasionada pelo coronavírus. Depreende-se da justificativa do autor que com a crise sanitária ocasionada pelo COVID19 e que a saúde pública é assunto competência é concorrente a todos os órgãos federativos, inclusive ao Município, faz-se necessária a adoção das medidas propostas, uma vez que elas visam à proteção coletiva dos mais vulneráveis, no caso, os trabalhadores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da propositura, nos moldes de um substitutivo em que torna a norma facultativa e aqueles que a adotarem farão jus aos benefícios inseridos no artigo 2º da propositura. Além disso, ajusta o parágrafo único do artigo 1º, excluindo a obrigatoriedade de reexames, nos meses subsequentes, para funcionários já infectados. Em face do exposto e considerando o relevante interesse público que se reveste a matéria a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 28/4/21

Senival Moura (PT) Presidente

Ricardo Teixeira (DEM) - Relator

Adilson Amadeu (DEM)

Camilo Cristófaru (PSB)

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2021, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.